MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N. 004/2024 PARA INGRESSO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE NO ANO DE 2025.

SUIANA CRISTINA PAGLIARI, Secretária Municipal de Educação de Lajeado Grande SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor, TORNA PUBLICO, pelo presente edital, as vagas para o ingresso como admitidos em Caráter Temporário no magistério público municipal do Município de Lajeado Grande - SC, para atuação no Ensino Fundamental no ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A escolha das vagas para Professor Pedagogia/Ensino Fundamental, será realizada no dia **18 de agosto de 2025 às 08h00min na Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Grande/SC, situada à Rua Vitória, 155, Centro, Lajeado Grande SC.**

1.2. O quadro de vagas/turmas e turnos estão disponibilizados no anexo I deste edital.

1.2.1 Para a escolha das vagas, será seguida rigorosamente a lista de classificação do processo seletivo 004/2024 para professor ensino fundamental iniciando do primeiro classificado.

1.2.2 A escolha de vagas poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou mediante procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, (anexo II deste edital) sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante) com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

1.2.3 O candidato aprovado neste no processo seletivo 004-2024 ou seu procurador terá o direito de optar pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme sua disponibilidade no momento da escolha da vaga, desde que haja vagas disponíveis e compatibilidade horários que coincidam com a carga horária desejada. A opção pela carga horária será realizada de acordo com as necessidades da instituição e as condições de trabalho oferecidas. O candidato deverá manifestar sua escolha no ato da convocação, sendo essa decisão irreversível após a formalização do vínculo contratual.

1.3. O candidato aprovado nos cargos de professor (qualquer área), que não estiver presente e aquele que presente optar por não escolher vaga, permanecerá na mesma classificação para próximas chamadas.

1.3.1 O candidato a professor (qualquer área) poderá escolher vaga de sua preferência. Contudo, se houver desistência da vaga escolhida, não mais poderá assumir vaga no ano de 2025, *exceto em caso de excepcional e relevante interesse público para a manutenção das atividades escolares."*

1.3.2 Sempre que for realizada nova chamada, a escolha das vagas seguirá a lista de classificados que se dará pela ordem do primeiro classificado do processo seletivo 004/2024 e assim sucessivamente para as futuras chamadas do respectivo processo seletivo.

1.3.3 Para que seja efetuada a contratação, além de escolher vaga, o candidato deverá apresentar na Secretaria de Educação no momento da escolha ou no setor de pessoal do Município até às 16h30min do dia 19 de agosto de 2025 os seguintes documentos:

a- Comprovação da nacionalidade brasileira (RG e Certidão de Nascimento OU casamento)

b- Comprovante de situação cadastral no CPF

(site: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

c- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (certidão site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

d- Quitação com as obrigações militares (masculino)

e- Certidão negativa de antecedentes criminais; https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

f- Habilitação para o exercício da função exigida no edital do processo seletivo 004/2024.

g- Certidão de Nascimento ou RG E CPF dos filhos Menores

h- Conta Banco Brasil

i- Foto ¾

j- Comprovante de residência atualizado.

k- Exame admissional de aptidão física e mental (Será marcada pelo Município)

l- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, **E OU** Declaração de acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos. (anexos III **OU** IV conforme situação do candidato)

m- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício da função pública, conforme legislação aplicável; (anexo V)

n- Declaração de bens (anexo VI ou VII conforme situação do candidato)

o- Declaração de dependentes para desconto do imposto de renda na fonte caso possua; (anexo VIII)

1.4. Dar-se-á a dispensa:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Com o retorno, a qualquer tempo, do titular quando se tratar de vaga vinculada;

V - Com o deslocamento ou movimentação de servidores efetivos;

VI - Em caso de preenchimento da vaga através de concurso público.

VII - Quando o professor não atender as exigências pedagógicas:

a) Durante o ano letivo, o professor que não atender as exigências pedagógicas, deverá receber notificação por escrito na presença de testemunhas, ocorrendo reincidência o mesmo será dispensado da função.

1.5. Para a vaga de professor pedagogia/educação especial (2º professor), ressalta-se que caso o aluno seja transferido para outra escola/município, o contrato deste professor dar-se-á por encerrado.

1.6 O candidato que possuir acumulação legalmente permitida, poderá no somatório dos vínculos, ter no máximo dois contratos.

1.7. As vagas são de caráter temporário podendo o contrato a qualquer tempo sofrer interrupção.

1.8. Os casos não previstos no Edital, no que tange o processo seletivo em questão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e pela Assessoria Jurídica do Município, conforme legislação Vigente.

Lajeado Grande/SC, 14 de agosto de 2025.

Suiana Cristina Pagliari
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR PEDAGOGIA/ENSINO FUNDAMENTAL

Vagas	Local	Carga horária	Turno	TURMAS
01	Escola Municipal Prof.ª Irmã Blandina Cisz	20h	Vespertino	Todas as turmas

ANEXO II

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____,portador do RG_____,residente e domiciliado à rua_____, Nº_____,na cidade de_____estado de _____,nomeio o sr (a)_____portador do RG_____, meu PROCURADOR, a quem confio amplos poderes para participar do processo de escolha de aulas que ocorrerá no dia _____ de _____ de 2025, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Lajeado Grande SC, podendo para este escolher turma e turno e assinar documentos necessários em meu nome.

Lajeado Grande, SC ____ de _____ de 2025.

Assinatura do outorgante

Observação:
O procurador deverá apresentar RG.
Esta procuração deverá ter assinatura do outrgante reconhecida em cartório.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PUBLICA

Declaro para os devidos fins que_____, brasileiro(a), maior, portador(a) do documento de identidade nº_____, CPF _____, sou Servidor(a) Público de _____ e ocupo cargo/função de Professor matricula n._____ com contrato de_____ horas semanais no turno _____ desde de_____.

As informações constantes desta são a expressão da verdade.

Lajeado Grande/SC, ____ de_____ de 2025.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICA

Eu, _____, RG_____, **DECLARO** para fins de admissão no Município de Lajeado Grande SC, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 98 e 99 da Lei Municipal Complementar 15/2001.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Lajeado Grande SC, _____ de _____ de 2025.

Nome/ Assinatura

CPF:

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente ao Município de Lajeado Grande-SC que eu _____, CPF _____ não sofri no exercício da função pública nenhuma penalidade disciplinar conforme legislação aplicável.

A presente Declaração é a expressão da verdade. Nada mais.

Lajeado Grande SC, _____ de _____ de 2025.

Nome/ Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

Eu_____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº_____, inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais **NÃO POSSUIR BENS.**

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Lajeado Grande/SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE BENS	
NOME:	CPF:
ENDEREÇO:	

Descrição dos Bens:	Valor dos Bens em R$
Declaro a quem interessar possa, especialmente ao Município de Lajeado Grande - SC, que possuo os seguintes bens em meu nome. Descrição dos bens:	R$

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui relacionadas são a expressão da verdade.

Lajeado Grande, SC _____ de_____ de 2025.

Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Nome do Servidor declarante:
CPF:

Para fins da Legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

Nome do dependente	Relação de dependência	CPF do Dependente	Data de nasc

Cientes da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Lajeado Grande (fonte pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Lajeado Grande, SC, __/___/____

Nome e assinatura do servidor

Nome e assinatura do pai ou mãe

Observações:

-Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.

-No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deverá ser assinada por ambos os pais e o filho ser descrito na lista de dependentes somente se é dependente do IR do servidor.